

SERVIÇO SOCIAL AMOR E LUZ DE GUARATINGUETÁ

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992
Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ 45.383.692/0001-32
Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP
EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.

PROPOSTA PEDAGÓGICA

AMOR E LUZ SERVIÇO SOCIAL SESAL

Quadriênio 2023-2026

SERVIÇO SOCIAL AMOR E LUZ DE GUARATINGUETÁ

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992
Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ 45.383.692/0001-32
Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP
EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.

SUMÁRIO

I - INTRODUÇÃO.....	4
II - APRESENTAÇÃO DA ESCOLA.....	5
1. Histórico.....	5
2. Identificação da Instituição.....	6
3. Criação / Reconhecimento.....	7
4. Principais características.....	7
5. Níveis de Ensino.....	7
6. Espaço Físico e Sala Ambiente.....	8
7. Missão e Visão.....	8
7.1 Missão.....	8
7.2 Visão.....	8
III - ORGANIZAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA.....	9
1. Núcleo de Direção.....	9
2. Núcleo Técnico Pedagógico.....	9
3. Núcleo de Apoio Administrativo.....	10
3.1 Coordenadora Administrativa.....	10
3.2 Coordenadora Pedagógica.....	11
3.3 Professoras.....	11
3.4 Monitoras.....	12
3.5 Cozinheiras.....	12
3.6 Serviços Gerais.....	12
3.7 Secretária.....	12
4. Condições Físicas, Humanas e Legais de Trabalho.....	12
IV - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.....	13
1. Requisitos de Matrícula.....	13
2. Parâmetros de Organização de salas.....	13
3. Espaços Físicos e Recursos Materiais.....	13
4. Organização do Cotidiano.....	14
5. Calendário.....	15
V - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE.....	15
VI - OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL.....	16
1. Objetivos.....	17
1.1 Campos de experiências: O EU, O OUTRO E O NÓS.....	17
1.2 Campos de experiência: CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS.....	18
1.3 Campos de experiência: TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS.....	19
1.4 Campos de experiência: ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO.....	20
1.5 Campos de experiência: ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES.....	21
VII - FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA DA PROPOSTA PEDAGÓGICA.....	23
1. Bases Filosóficas.....	23
2. Bases Psicológicas.....	25

SERVIÇO SOCIAL AMOR E LUZ DE GUARATINGUETÁ

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992
Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ 45.383.692/0001-32
Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP
EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.

2.1 Henri Wallon.....	26
2.2 Jean Piaget.....	26
2.3 Lev S. Vygotsky.....	28
3. Bases Pedagógicas.....	30
3.1 Maria Montessori.....	33
VIII - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	34
1. Metodologia.....	34
IX - EDUCADOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL.....	35
1. Característica e Perfil.....	35
X - PROPOSTA DE FORMAÇÃO CONTINUADA, ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA EQUIPE ESCOLAR.....	37
XI - PROPOSTA DE ARTICULAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A FAMÍLIA E A COMUNIDADE.....	38
XII - OPERACIONALIZAÇÃO DE AÇÕES.....	39
1. Objetivos.....	39
2. Metas.....	39
XIII - AVALIAÇÃO.....	40
XIV - REFERÊNCIAS.....	42

SERVIÇO SOCIAL AMOR E LUZ DE GUARATINGUETÁ

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992
Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ 45.383.692/0001-32
Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP
EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.

I - INTRODUÇÃO

A Importância da Proposta Pedagógica para o bom desempenho da escola é ressaltada na LDB, em vários artigos:

.Artigo 12 - É fixada a incumbência dos estabelecimentos de ensino de elaborar e executar a proposta pedagógica e articular-se com as famílias e a comunidade criando processos de integração da sociedade com a escola.

.Artigo 13 - Estabelece que os professores têm a responsabilidade de garantir que as crianças estejam aprendendo de forma afetiva, utilizando diferentes estratégias pedagógicas para atender as necessidades individuais destas crianças.

.Artigo 14 - Ao definir os princípios da gestão democrática da escola, destaca a colaboração com outros profissionais da educação, crianças, famílias e membros da comunidade para criar um ambiente educativo que promova a aprendizagem e o desenvolvimento das crianças.

E na Deliberação CEE 213/2023, em seus artigos:

.Artigo 9 - Estabelece que se deve complementar a intencionalidade educativa do atendimento escolar da infância, evidenciando os direitos das crianças à educação e ao cuidado no cotidiano escolar, de forma indissociável.

“Ninguém caminha sem aprender a caminhar, sem aprender a fazer o caminho caminhando, refazendo e retocando o sonho pelo qual se pôs a caminhar”, Paulo Freire.

É necessário pensar na importância da Proposta Pedagógica, pois é um instrumento teórico metodológico que indica um caminho, uma direção, rumo às ações da escola sempre com intencionalidade educativa. Trata-se de um importante caminho para a construção da identidade da **instituição**.

O marco da Proposta Pedagógica é a LDB, que intensifica a elaboração e autonomia da construção de projetos diferenciados de acordo com as necessidades de cada instituição. Dizemos que uma proposta é política porque deve estar articulada a um compromisso de formar o cidadão para conviver em um tipo de sociedade. E é pedagógica, pois a dimensão política se cumpre, à medida que se realiza enquanto prática pedagógica. Tem como premissa organizar e orientar a prática pedagógica da instituição, considerando os processos democráticos e

SERVIÇO SOCIAL AMOR E LUZ DE GUARATINGUETÁ

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992
Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ 45.383.692/0001-32
Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP
EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.

participativos, tendo como instrumentos possíveis a avaliação institucional, com a participação das crianças, equipe da escola e das famílias. É na intencionalidade nuclear da Proposta Pedagógica que se encontram, as raízes e as referências básicas dos objetivos que nortearão o Plano de Gestão da instituição de ensino que se realizará, com eficácia e qualidade, o seu trabalho educativo.

Para efetivar esta proposta foram feitas reuniões e aplicados questionários tanto individuais como coletivos, com o propósito de colher informações sobre o contexto da escola e da comunidade. Tais ferramentas foram fundamentais para refletirmos questões como: inclusão, autonomia, solidariedade e diversidade, dialogando com a realidade da família, da filiação socioafetiva e suas peculiaridades. Dentro deste contexto, espera-se maior participação da comunidade escolar, para um melhor desenvolvimento integral da criança.

Ao apresentar este documento, não se pretende esgotar sua discussão, reconhece-se ser este, dinâmico, portanto, passível de alterações na medida em que no desenrolar de sua prática, os objetivos apontados são alcançados e outros surgirão.

No sentido mais amplo, esse projeto tem seu compromisso firmado com uma ação democrática e transformadora que leva em conta, como ponto de partida, a heterogeneidade e diversidade real das crianças procurando assegurar a todos um desenvolvimento sadio, pleno no exercício de sua cidadania.

Especificamente, a Creche Amor e Luz direciona suas ações no sentido da valorização de um atendimento humanizado e de qualidade, buscando cumprir seu papel social e legal na sociedade.

II - APRESENTAÇÃO DA ESCOLA

1. Histórico

O SESAL - Serviço Social Amor e Luz, constituído em 03 de Junho de 1985, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede e foro no município de Guaratinguetá, Estado de São Paulo.

Foi criado com a finalidade de absorver os serviços sociais do Centro Espírita Amor e Luz, como seja, Albergue Noturno, criado em 1925 (atualmente desativado), e Creche Amor e Luz, desde 13 de Maio de 1986.

SERVIÇO SOCIAL AMOR E LUZ DE GUARATINGUETÁ

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992
Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ 45.383.692/0001-32
Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP
EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.

A SESAL Creche Amor e Luz oferece 5 refeições básicas: café da manhã, fruta, almoço, lanche e jantar.

A instituição tem capacidade para atender 57 crianças.

Tem por finalidade duas funções complementares e indissociáveis: Cuidar e Educar. Assim procuramos criar um ambiente com amor e uma boa estrutura, contribuindo para o desenvolvimento global da criança considerando seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social - assegurando política de atendimentos à criança prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente, bem complementar a ação da família e da comunidade.

2. Identificação da Instituição

Nome: SESAL - Serviço Social Amor e Luz

Endereço: Rua Castro Alves, nº 36 - Centro

Cidade: Guaratinguetá - SP

CEP: 12.500-130

Telefone: (12) 3122-3087

CNPJ: 45.363.692/0001-32

Email: sesal.creche@hotmail.com

Nome do representante legal:

Elza Maria Carvalho Querido

Endereço: Rua Santa Clara, nº 643.

Telefone: (12) 3122-30-87 Cel.: (12) 981216496

Município: Guaratinguetá - SP CEP: 12.502-080

RG: 23.137.110-X CPF: 026.171.478-35

Responsável pela Elaboração e Execução do Projeto:

Nome: Marcileia Aparecida Vieira Rodrigues de França.

Cargo: Coordenadora Pedagógica

RG: 32.263.846-x CPF: 254.742.088.04

SERVIÇO SOCIAL AMOR E LUZ DE GUARATINGUETÁ

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992
Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ 45.383.692/0001-32
Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP
EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.

3. Criação / Reconhecimento

O SESAL – Serviço Social Amor e Luz foi constituído em 03/06/1985.

A instituição é reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 2.365; Utilidade Pública Estadual nº 7.146; Utilidade Pública Federal Decreto nº 60.931, registrada no CNPJ sob o nº 45.363.692/0001-32, na Coordenadoria de Fomento da Rede de Assistência Social nº 4.368; no Conselho Municipal de Assistência Social nº 010; no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 012, e possui o Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos, concedido pelo Conselho Nacional de Assistência Social e seu respectivo Atestado de Registro expedido pelo mesmo Conselho.

4. Principais características

A creche Amor e Luz-Serviço Social, SESAL, é uma instituição sem fins lucrativos ou econômico, político-partidários ou religiosos, cujo funcionamento será regido pelo Estatuto Social e pelas demais disposições legais que forem aplicáveis.

A Creche Amor e Luz, tem por objetivos a promoção da educação, assistência social e cultura, o amparo e proteção da comunidade e o desenvolvimento integral da criança de 0 a 5 anos e 11 meses, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Desta forma, cumpri duas funções complementares indissociáveis: **cuidar e educar**. E, desenvolve um trabalho socioeducativo com a família, acreditando que a educação é um processo de parceria, em que a família e a instituição precisam compartilhar do mesmo objetivo, tornando-se de suma importância a participação dos pais e dos educandos no processo pedagógico.

5. Níveis de Ensino

A entidade mantém os seguintes níveis da Educação Infantil:

I – Em sistema de creche, período integral para crianças de 2 anos e meio a 5 anos e 11 meses, assim distribuídos em salas multisseriadas:

- MATERNAL I / II - Crianças de 02 anos e meio a 03 anos e 11 meses;
- FASE I - Crianças de 04 anos a 04 anos e 11 meses;
- FASE II – Crianças de 05 anos e 05 anos e 11 meses.

SERVIÇO SOCIAL AMOR E LUZ DE GUARATINGUETÁ

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992
Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ 45.383.692/0001-32
Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP
EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.

6. Espaço Físico e Sala Ambiente

A instituição funciona em prédio cedido com contrato de comodato.

- Secretaria
- Dois Sanitários (adulto)
- Sala mobiliada para atividades com as crianças da Fase II
- Refeitório
- 01 Sala para funcionamento do consultório médico
- Salão para Festas e Palestras
- Serviços Gerais: Ambiente para Cozinha, Despensa, Sanitária.
- Salas mobiliadas para atividades com crianças do Maternal I e II e Fase I
- 01 Banheiro com sanitários adaptados para uso das crianças
- 02 Banheiros com sanitários adaptados para adulto
- 01 sala de vídeo
- 01 Sala de Reunião
- Sala de descanso
- 01 Playground.

7. Missão e Visão

7.1 Missão

A CRECHE AMOR E LUZ têm como meta cuidar e educar crianças com prazer e seriedade. Para isso, damos uma direção intencional ao desenvolvimento de crianças de 2 anos a 5 anos e 11 meses, favorecendo o despertar de seu potencial a partir de ações educativas que possibilitem a formação de cidadãos críticos e responsáveis, ciente de seus deveres e direitos.

7.2 Visão

Oferecer às crianças e colaboradores a possibilidade de se desenvolverem, tornando-se cidadãos éticos, capazes de contribuir para a evolução da comunidade a que pertencem. Isso porque se preocupa com uma sociedade mais justa e competente em seus afazeres.

SERVIÇO SOCIAL AMOR E LUZ DE GUARATINGUETÁ

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992
Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ 45.383.692/0001-32
Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP
EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.

III - ORGANIZAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA

1. Núcleo de Direção

A Presidente da instituição e sua diretoria são pessoas voluntárias, colaboradores e frequentadores do Centro Espírita Amor e Luz. A Presidente deve apoiar-se de forma democrática de gestão garantindo a participação de todos os envolvidos, a fim de que a escola possa desempenhar seu papel de forma significativa atendendo as necessidades da clientela e da legislação vigente.

Sua função é de:

- Arrecadar recursos financeiros e bens destinados ao atendimento da finalidade estatutária, não podendo exceder os limites do orçamento;
- Nomear colaboradores para o bem e melhor desenvolvimento dos trabalhos independentes dos membros efetivos.
- Elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual;
- Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- Contratar e demitir funcionários, fixando salários ou remuneração;
- Administrar os bens móveis e imóveis, títulos e valores pertencentes à entidade.

2. Núcleo Técnico Pedagógico

A função da Coordenadora Pedagógica tem a responsabilidade de coordenar as atividades curriculares, será exercida por profissional devidamente habilitado em Pedagogia ou especialização na área da educação.

Funções do Coordenador Pedagógico:

- Participar e assessorar o processo de elaboração do Plano Escolar e Projeto Político- Pedagógico da escola;
- Participar da execução do Plano Escolar e Projeto Político- Pedagógico, juntamente com o núcleo de direção e docentes;
- Identificar, junto aos docentes, casos de educandos que apresentem necessidades de atendimento diferenciado, orientando decisões que proporcionem encaminhamentos adequados;

SERVIÇO SOCIAL AMOR E LUZ DE GUARATINGUETÁ

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992
Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ 45.383.692/0001-32
Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP
EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.

- Garantir os registros do processo pedagógico;
- Fornecer relatórios de desempenho dos professores para a Coordenação Administrativa.

3. Núcleo de Apoio Administrativo

O setor administrativo é muito importante para o desenvolvimento da instituição. Tem como responsabilidade proporcionar condições favoráveis de desenvolvimento em todos os setores estabelecendo o tônus de integração.

Tem como funções administrativas realizadas:

- Atender diariamente os pais;
- Participar da rotina da instituição;
- Dar suporte aos professores e demais funcionários;
- Controlar a entrada e saída dos alunos;
- Manter o bom relacionamento dos funcionários;
- Realizar reuniões e atendimento individual com os funcionários;
- Realizar reuniões bimestrais com os pais.

Número e Funções dos Profissionais do Serviço Social Amor e Luz - Sesal.

A equipe escolar é composta por:

- Coordenadora Administrativa
- Coordenador Pedagógico
- Secretária
- Professoras
- Monitoras
- Cozinheira
- Serviços Gerais

Funções dos Profissionais:

3.1 Coordenadora Administrativa

A Coordenadora tem como função:

- Assegurar as condições básicas para um bom desempenho efetivo das funções essenciais.

SERVIÇO SOCIAL AMOR E LUZ DE GUARATINGUETÁ

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992
Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ 45.383.692/0001-32
Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP
EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.

- Registro e controle de bens patrimoniais, bem como de aquisição, conservação de materiais e de gêneros alimentícios;
- Registro e controle de recursos financeiros;
- Com os pais, avaliações e palestras, atendimento individual orientando-os no processo ensino/ aprendizagem;
- Criar oportunidades de capacitação docente e realizar reuniões mensais com a equipe para a avaliação do trabalho (HTPC);
- Planejar o calendário anual com toda a equipe;
- Replanejamento das atividades com a equipe.
- Articulação e integração da escola com a comunidade;
- Cumprimento dos dias letivos e horas de aula estabelecidas;
- Elaboração e execução da proposta pedagógica;
- Legalidade, a regularidade e a autenticidade da vida escolar dos alunos;
- Organizar os horários de funcionários;
- Organizar a rotina diária;
- Controle de Materiais de Limpeza, Escolar e gêneros alimentícios;
- Acompanhar o serviço do pessoal da limpeza e cozinha.

3.2 Coordenadora Pedagógica

Aquele que orienta os professores, garantindo a qualidade da aprendizagem.

Dá suporte nos eventos e nas culminâncias dos trabalhos mensais e verifica os relatórios semanalmente e os planejamentos mensais.

3.3 Professoras

O professor é aquele que se empenha em prol do desenvolvimento do aluno utilizando processos que o acompanhe no processo científico da educação e assegura o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando.

Mantém atualizados os registros, fichas e demais documentos de sua responsabilidade.

SERVIÇO SOCIAL AMOR E LUZ DE GUARATINGUETÁ

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992
Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ 45.383.692/0001-32
Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP
EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.

3.4 Monitoras

O monitor é aquele que se integra e articula das ações pedagógicas e didáticas direcionadas pelo Coordenador Pedagógico da instituição.

3.5 Cozinheiras

É a que prepara todas as refeições diárias e zela pela organização e limpeza da cozinha.

3.6 Serviços Gerais

O funcionário encarregado pelos serviços gerais executa suas tarefas de limpeza externa e interna do prédio, dependências, móveis zelando para uma boa higiene da instituição.

3.7 Secretária

A secretaria auxilia a coordenadora ajudando no desenvolvimento do serviço da instituição.

4. Condições Físicas, Humanas e Legais de Trabalho

O Serviço Social Amor e Luz – SESAL possui uma estrutura que favorece a participação de todos os membros da comunidade educativa. É democrática; aberta ao diálogo; capaz de superar e ajudar a superar os conflitos da vida da comunidade educativa; coerente com os objetivos propostos pela instituição; que esteja preocupada realmente com as pessoas e de modo especial com o educando.

É Importante ressaltar que todos os profissionais que atuam direta ou indiretamente na Educação Infantil, que de algum modo participam do processo aprendizagem e desenvolvimento da criança, ou que deem suporte pedagógico, tornam-se corresponsáveis pela formação integral da criança, sendo assim considerados educadores.

SERVIÇO SOCIAL AMOR E LUZ DE GUARATINGUETÁ

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992
Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ 45.383.692/0001-32
Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP
EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.

IV - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

1. Requisitos de Matrícula

Para os maternais, a inscrição deve ser realizada pela Central de Vagas onde as famílias interessadas acessam o Portal de Vagas da Secretaria Municipal de Educação de Guaratinguetá- Prefeitura Municipal de Guaratinguetá.

Escola Online - Portal da Comunidade (escolaonlineguara.com.br).

Preencher os formulários e neste Portal colocar a preferência pela Creche Amor e Luz. Para FASES, as inscrições são realizadas na própria Instituição.

Faixa etária de 4 anos completos ou a completar até 31 de março a 5 anos completos ou a completar até 31 de março, apresentar e entregar toda documentação necessária para formalização da matrícula.

É condição para matrícula da criança, idade mínima de 2 a 5 anos.

A matrícula será efetuada mediante apresentação de Certidão de Nascimento, comprovante de residência, comprovante de Vacina, Cartão do SUS, Cartão Programa Bolsa Família (caso houver), Tipo Sanguíneo, RG e CPF dos responsáveis, Comprovante de renda dos responsáveis (caso houver), 1 foto 3x4 e na época explicitada no calendário.

2. Parâmetros de Organização de salas

A instituição será organizada em salas divididas por faixa etária de acordo com a BNCC.

- **Crianças Bem Pequenas** - Maternal I e II 1 ano e 7 meses a 2 anos e 3 meses.

Maternal II - 1 ano e 4 meses a 3 anos há 11 meses

- **Crianças Pequenas** - Fase 1- 4 anos a 4 anos e 11 meses
Fase II - 5 Anos a 5 anos e 11 meses

3. Espaços Físicos e Recursos Materiais

A creche atende 57 crianças que é a capacidade limite do seu espaço físico:

- 1 recepção/coordenação/administrativa
- 1 banheiro com chuveiro
- Sala maternal I E II

SERVIÇO SOCIAL AMOR E LUZ DE GUARATINGUETÁ

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992
Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ 45.383.692/0001-32
Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP
EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.

- Sala de vídeo
- Sala Fase II
- 1 Banheiro fase II
- Refeitório
- Cozinha
- Banheiro funcionário 2
- Área externa / Parque

4. Organização do Cotidiano

Na instituição a rotina possui marcos que proporcionam à criança regularidade das ações, de modo a criar segurança, conforto e noção de organização temporal.

Desde o momento de acolhida até a despedida do dia das crianças bem pequenas e das crianças pequenas na instituição, é permeado de situações relacionadas ao atendimento de suas necessidades como: alimentação, higiene, descanso e de momentos com as propostas para o trabalho com os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento. Dentre essas situações, todas permanentes e carregadas de intencionalidade, as crianças vão atribuindo significados a estes momentos, tornando-os marcos da rotina e antecipam o que irá acontecer em seguida.

Os itens abaixo variam de acordo com as necessidades de cada sala:

- Entrada;
- Café;
- Atividades pedagógicas / recreativas;
- Higiene;
- Almoço;
- Descanso;
- Lanche;
- Atividades lúdicas;
- Jantar;
- Higiene;
- Saída.

SERVIÇO SOCIAL AMOR E LUZ DE GUARATINGUETÁ

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992
Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ 45.383.692/0001-32
Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP
EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.

5. Calendário

O calendário da instituição é composto pelos dias letivos (200) e não letivos (5) dias e devem constar as seguintes indicações:

- Período de aulas, férias, recesso;
- Feriados
- Período de planejamento e replanejamento;
- Reunião e formação de pais;
- Reunião da diretoria
- Reunião administrativa;
- Reunião e formação pedagógica.

As datas de entrega dos documentos comprobatórios da instituição (inscrições municipais, estaduais e federais), compromissos técnicos e financeiros são detalhados no Calendário Administrativo.

V - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

O Serviço Social Amor e Luz – SESAL está localizado no centro da cidade. Tem como um público alvo crianças carentes na faixa etária de 2 anos e meio a 5 anos e onze meses, de famílias com baixo poder sócio econômico. O atendimento prioritário é destinado às famílias cujas mães precisam enfrentar o mercado de trabalho e não tem onde deixar seus filhos. Muitas vezes enquanto aguardam o surgimento da vaga, deixam os filhos mais novos sob os cuidados dos maiores, outras com parente próximo e/ ou vizinho e outros ainda, por não disporem de nenhuma alternativa viável para o cuidado das crianças, acabam deixando as na rua, a mercê dos perigos que esta oferece. No entanto, na maioria das situações, estas mães são “arrimo de família”.

A situação profissional da maioria das mães é de colaboradora doméstica, balconista e recepcionista.

No caso dos pais, são pedreiros, serventes, eletricista e outros.

A relação entre a família e a escola vem apresentando no decorrer dos anos mudanças significativas. Embora muitos pais ainda vejam a escola como substituta na formação dos filhos, hoje é possível vislumbrar a possibilidades de cooperação

SERVIÇO SOCIAL AMOR E LUZ DE GUARATINGUETÁ

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992
Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ 45.383.692/0001-32
Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP
EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.

mútua para um bom resultado. Temos uma presença satisfatória nas reuniões, formações e eventos realizados na instituição, momento estes de diálogo, sugestões e aprendizado.

VI - OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

De acordo com a Base Nacional Comum Curricular:

Na educação Infantil, as aprendizagens essenciais compreendem tanto comportamentos, habilidades e conhecimentos quanto vivências que promovem aprendizagem e desenvolvimento nos diversos campos de experiências, sempre tomando as interações e a brincadeira como eixos estruturantes. Essas aprendizagens, portanto, constituem-se como **objetivos de aprendizagem e desenvolvimento**.

Reconhecendo as especificidades dos diferentes grupos etários que constituem a etapa da Educação Infantil, os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento estão sequencialmente organizados em três **grupos por faixa etária**, que correspondem, aproximadamente, às possibilidades de aprendizagem e às características do desenvolvimento das crianças. Todavia, esses grupos não podem ser considerados de forma rígida, já que há diferenças de ritmo na aprendizagem e no desenvolvimento das crianças que precisam ser consideradas na prática pedagógica, dessa forma, ampliar o universo de experiências, conhecimentos e habilidades dessas crianças, diversificando e consolidando novas aprendizagens, atuando de maneira complementar à educação familiar-especialmente quando se trata da educação das crianças bem pequenas, que envolve aprendizagem e desenvolvimento por meio da vivência dos campos de experiências e desenvolver as competências socioemocionais por meio de uma educação sensível, garantimos a efetiva aprendizagem das crianças.

Na Base Nacional Comum Curricular temos os cinco **campos de experiência**, no âmbito dos quais são definidos os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento. Veja a seguir os Campos de Experiências:

- **O Eu, o outro e o nós:** as propostas que envolvem este campo privilegiam as experiências de interação, para que se construa e se amplie a percepção de si, do outro e do grupo, por meio das relações que se estabelece com seus

SERVIÇO SOCIAL AMOR E LUZ DE GUARATINGUETÁ

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992
Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ 45.383.692/0001-32
Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP
EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.

pares e adultos, de forma a descobrir seu modo de ser, estar e agir no mundo e aprender, reconhecer e respeitar as identidades dos outros.

- **Corpo, gestos e movimentos:** as experiências com o corpo, gestos e movimentos devem promover a validação da linguagem corporal das crianças e potencializar suas formas de expressão, aprimorando a percepção do próprio corpo e ampliando o conhecimento de si e do mundo.
- **Traços, sons, cores e formas:** os saberes e conhecimento trazidos nesse campo potencializa a criatividade, o senso estético, o senso crítico e a autoria das crianças ao construir, criar e desenhar usando diferentes materiais plásticos e/ou gráficos, bem como desenvolvem a expressividade e a sensibilidade ao vivenciarem diferentes sons, ritmos, músicas e demais movimentos artísticos próprios da sua e de outras culturas.
- **Escuta, fala, pensamento e imaginação:** as experiências nesse campo respondem aos interesses das crianças com relação a forma verbal e gráfica de comunicação como meio de expressão de idéias, sentimentos e imaginação. Propõem a inserção de vivências relacionadas aos contextos sociais e culturais de letramento (conversas, escuta de histórias lidas ou contadas, manuseio de livros e outros suportes de escrita, produção de textos orais e/ou escritos com apoio, escrita espontânea etc.).
- **Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações:** os saberes e conhecimentos que envolvem esse campo atendem a curiosidade das crianças em descobrir o sentido do mundo e das coisas, por meio de propostas com as quais possam testar, experimentar, levantar hipóteses, estimar, contar, medir, comparar, constatar, deslocar, dentre outros.

1. Objetivos

1.1 Campos de experiências: O EU, O OUTRO E O NÓS

Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento:

CRIANÇAS BEM PEQUENAS (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)

(EI02EO01) Demonstrar atitudes de cuidado e solidariedade na interação com crianças e adultos.

SERVIÇO SOCIAL AMOR E LUZ DE GUARATINGUETÁ

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992
Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ 45.383.692/0001-32
Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP
EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.

(EI02EO02) Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios.

(EI02EO03) Compartilhar os objetivos e os espaços com crianças da mesma faixa etária e adultos.

(EI02EO04) Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender.

(EI02EO05) Perceber que as pessoas têm características físicas diferentes, respeitando essas diferenças.

(EI02EO06) Respeitar regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras.

(EI02EO07) Resolver conflitos nas interações e brincadeiras, com a orientação de um adulto.

CRIANÇAS PEQUENAS (4 anos a 5 anos e 11 meses)

(EI03EO01) Demonstrar empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir.

(EI03EO02) Agir de maneira independente, com confiança em suas capacidades, reconhecendo suas conquistas e limitações.

(EI03EO03) Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação.

(EI03EO04) Comunicar suas idéias e sentimentos a pessoas e grupos diversos.

(EI03EO05) Demonstrar valorização das características de seu corpo e respeitar as características dos outros (crianças e adultos) com os quais convive.

(EI03EO06) Manifestar interesse e respeito por diferentes culturas e modos de vida.

(EI03EO07) Usar estratégias pautadas no respeito mútuo para lidar com conflitos nas interações com crianças e adultos.

1.2 Campos de experiência: CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS

Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento:

CRIANÇAS BEM PEQUENAS-(4 anos a 5 anos e 11 meses)

(EI02CG01) Apropriar-se de gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras.

SERVIÇO SOCIAL AMOR E LUZ DE GUARATINGUETÁ

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992
Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ 45.383.692/0001-32
Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP
EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.

(EI02CG02) Deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como em frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora, etc., ao se envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas.

(EI02CG03) Explorar formas de deslocamento no espaço (pular, saltar, dançar), combinando movimentos e seguindo orientações.

(EI02CG04) Demonstrar progressiva independência no cuidado do seu corpo.

(EI02CG05) Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros.

CRIANÇAS PEQUENAS-(4 anos a 5 anos e 11 meses)

(EI03CG01) Criar com o corpo formas diversificadas de expressão de sentimentos, sensações e emoções, tanto nas situações do cotidiano quanto em brincadeiras, dança, teatro, música.

(EI03CG02) Demonstrar controle e adequação do uso de seu corpo em brincadeiras, jogos e brincadeiras.

(EI02CG03) Criar movimentos, gestos, olhares e mímicas em brincadeiras, jogos e atividades artísticas como dança, teatro e música.

(EI03CG04) Adotar hábitos de autocuidado relacionados à higiene, alimentação, conforto e aparência.

(EI03CG05) Coordenar suas habilidades manuais no atendimento adequado a seus interesses e necessidades em situações diversas.

1.3 Campos de experiência:TRAÇOS,SONS,CORES E FORMAS

Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento:

CRIANÇAS BEM PEQUENAS-(1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)

(EI02TS01) Criar sons com materiais, objetos e instrumentos musicais, para acompanhar diversos ritmos de música.

(EI02TS02) Utilizar materiais variados com possibilidades de manipulação (argila, massa de modelar), explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes ao criar objetos tridimensionais.

(EI02TS01) Utilizar diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente em brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias.

CRIANÇAS PEQUENAS-(4 anos a 5 anos e 11 meses)

SERVIÇO SOCIAL AMOR E LUZ DE GUARATINGUETÁ

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992
Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ 45.383.692/0001-32
Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP
EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.

(EI03TS01) Utilizar sons produzidos por materiais, objetos e instrumentos musicais durante brincadeiras de faz de conta, encenações, criações musicais e festas.

(EI03TS02) Expressar-se livremente por meio de desenho, pintura, colagem, dobradura e escultura, criando produções bidimensionais e tridimensionais.

(EI03TS03) Reconhecer as qualidades do som (intensidade, duração, altura e timbre), utilizando-as em suas produções sonoras e ao ouvir músicas e sons.

1.4 Campos de experiência: ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO

Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento:

CRIANÇAS BEM PEQUENAS (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)

(EI02EF01) Dialogar com as crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões.

(EI02EF02) Identificar e criar diferentes sons e reconhecer rimas e aliterações em cantigas de roda e textos poéticos.

(EI02EF03) Demonstrar interesse e atenção ao ouvir a leitura de histórias e outros textos, diferenciando a escrita de ilustrações, e a ilustração e acompanhando, com orientação do adulto leitor-, a direção da leitura (de cima para baixo, da esquerda para a direita).

(EI02EF03) Demonstrar interesse e atenção ao ouvir a leitura de histórias e outros textos, diferenciando a escrita de ilustrações, e acompanhando, com orientação de adulto-leitor, a direção da leitura (de cima para baixo, da esquerda para direita).

(EI02EF04) Formular e responder perguntas sobre fatos da história narrada, identificando cenários, personagens e principais acontecimentos.

(EI02EF05) Relatar experiências e fatos acontecidos, histórias ouvidas, filmes ou peças teatrais assistidas, etc.

(EI02EF06) Criar e contar histórias oralmente, com base em imagens ou temas sugeridos.

(EI02EF07) Manusear diferentes portadores textuais, demonstrando reconhecer seus usos sociais.

(EI02EF08) Manipular textos e participar de situações de escuta para ampliar seu contato com diferentes gêneros textuais (parlendas, histórias de aventura, tirinhas, cartazes de sala, cardápios, notícias, etc.)

SERVIÇO SOCIAL AMOR E LUZ DE GUARATINGUETÁ

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992
Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ 45.383.692/0001-32
Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP
EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.

(EI02EF09) Manusear diferentes instrumentos e suportes de escrita para desenhar, traçar letras e outros sinais gráficos.

CRIANÇAS PEQUENAS (4 anos a 5 anos e 11 meses)

(EI03EF01) Expressar ideias, desejos e sentimentos sobre suas vivências, por meio da linguagem oral e escrita (escrita espontânea), de fotos, desenhos e outras formas de expressão.

(EI03EF02) Inventar brincadeiras cantadas, poemas e canções, criando rimas, aliterações e ritmos.

(EI03EF03) Escolher e folhear livros, procurando orientar-se por temas e ilustrações e tentando identificar palavras conhecidas.

(EI03EF04) Recontar histórias ouvidas e planejar coletivamente roteiros de vídeos e de encenações, definindo os contextos, os personagens e a estrutura da história.

(EI03EF05) Recontar histórias ouvidas para produção de reconto escrito, tendo o professor como escriba.

(EI03EF06) Produzir suas próprias histórias orais e escritas (escrita espontânea), em situações com função social significativa.

(EI03EF07) Levantar hipóteses sobre gêneros textuais veiculados em portadores conhecidos, recorrendo a estratégias de observação gráfica e/ou de leitura.

(EI03EF08) Selecionar livros e textos de gêneros conhecidos para a leitura de um adulto e/ou para sua própria leitura (partindo de seu repertório sobre esses textos, como a recuperação pela memória, pela leitura das ilustrações etc.)

(EI03EF09) Levantar hipóteses em relação à linguagem escrita, realizando registros de palavras e textos, por meio de escrita espontânea.

1.5 Campos de experiência: ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES

Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento:

CRIANÇAS BEM PEQUENAS (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)

(EI02ET01) Explorar e descrever semelhanças e diferenças entre as características e propriedades dos objetos (textura, massa, tamanho).

SERVIÇO SOCIAL AMOR E LUZ DE GUARATINGUETÁ

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992
Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ 45.383.692/0001-32
Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP
EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.

(EI02ET02) Observar, relatar e descrever incidentes do cotidiano e fenômenos naturais (luz solar, vento, chuva etc).

(EI02ET03) Compartilhar, com outras crianças, situações de cuidado de plantas e animais nos espaços da instituição e fora dela.

(EI02ET04) Identificar relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo, acima, abaixo, entre e do lado) e temporais (antes, durante e depois).

(EI02ET05) Classificar objetos, considerando determinado atributo (tamanho, peso, cor, forma, etc).

(EI02ET06) Utilizar conceitos básicos de tempo (agora, antes, durante, depois, ontem, hoje, amanhã, lento, rápido, depressa, devagar).

(EI02ET07) Contar oralmente objetos, pessoas, livros, em contextos diversos.

(EI02ET08) Registrar com números a quantidade de crianças (meninas e meninos, presentes e ausentes) e a quantidade de objetos da mesma natureza (bonecas, bolas, livros etc).

CRIANÇAS PEQUENAS-(4 anos a 5 anos e 11 meses)

(EI03ET01) Estabelecer relações de comparação entre objetos, observando suas propriedades.

(EI03ET02) Observar e descrever mudanças em diferentes materiais, resultantes de ações sobre eles, em experimentos envolvendo fenômenos naturais e artificiais.

(EI03ET03) Identificar e selecionar fontes de informações, para responder a questões sobre a natureza, seus fenômenos, sua conservação.

(EI03ET04) Registrar observações, manipulações e medidas, usando múltiplas linguagens (desenho, registro por números ou escrita espontânea), em diferentes suportes.

(EI03ET05) Classificar objetos e figuras de acordo com suas semelhanças e diferenças.

(EI03ET06) Relatar fatos importantes sobre seu nascimento e desenvolvimento, a história dos seus familiares e da sua comunidade.

(EI03ET07) Relacionar números às suas respectivas quantidades e identificar o antes, o depois e o entrar em uma sequência.

(EI03ET08) Expressar medidas (peso, altura etc), construindo gráficos básicos.

VII - FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA DA PROPOSTA PEDAGÓGICA

1. Bases Filosóficas

Através das muitas contribuições do conhecimento adquirido pelo ser humano, até o momento, sabemos que aspectos filosóficos estão implícitos em qualquer procedimento pedagógico e que estes norteiam o fazer do professor a cada dia.

O que não fica claro muitas vezes e é preciso desvendar é o porquê de determinadas escolhas e não outras; o porquê de agir de uma forma e não de outra.

Ao longo da história da filosofia três grandes vertentes podem ser assinaladas: as tradições de pensamento empirista, racionalista e dialético.

Na concepção empirista vemos o grande destaque para a utilização dos cinco sentidos na busca da essência dos objetos.

Quando se propõe às crianças que separem blocos amarelos dos azuis, que discriminem as letras do alfabeto ou passem a mão sobre elas para que aprendam a ler e a escrever, a inspiração filosófica é empirista, uma vez que as crianças farão apenas uso dos cinco sentidos.

Contrapondo-se aos filósofos empiristas, os racionalistas consideram a atividade mental algo muito complexo para poder ser explicado através de princípios associativos. Além de recusarem a interpretação empirista sobre a evolução dos conhecimentos, os racionalistas fazem intervir em toda experiência fatores internos ligados às expectativas e às motivações do próprio sujeito.

Assim sendo, o conhecimento não pode ter base sensorial; pelo contrário, sua base seria a razão e, esta estaria acima das circunstâncias presentes nas diferentes experiências.

São valorizados nesta concepção as disciplinas e os conteúdos que devem ser ensinados às crianças, as quais aprendem fazendo uso de sua razão e disciplina.

Já a concepção dialética defende que as pessoas, com seus cinco sentidos e sua razão, têm uma possibilidade histórica de conhecer os objetos do mundo: histórica porque o conhecimento adquirido não é a verdade absoluta - não existem verdades absolutas para o pensamento dialético. Conhecendo o mundo, os homens

SERVIÇO SOCIAL AMOR E LUZ DE GUARATINGUETÁ

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992
Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ 45.383.692/0001-32
Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP
EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.

o modificam ao mesmo tempo em que são modificados por ele, ou seja, sujeito e objeto de conhecimento se constituem mutantes.

A pedagogia dialética, fundada no pensamento dialético, afronta decididamente a questão da formação do homem como sendo uma tarefa social. Para a dialética, a questão central da pedagogia é o homem enquanto ser político: a libertação histórica, concreta, do homem contemporâneo.

Com o pensamento dialético estão lançadas as bases para uma visão construtivista do conhecimento, segundo o qual o objeto de conhecimento é uma construção inteligente do sujeito, ao mesmo tempo em que o sujeito se constitui pelo objeto nessa mútua e inseparável interação. E é esta a concepção que nós da Rede Municipal de Guaratinguetá, defendemos.

Um exemplo pertencente ao pensamento dialético são as ideias sobre a alfabetização que se tornaram possíveis a partir da publicação da Psicogênese da Língua Escrita, trabalho das autoras Emília Ferreiro e Ana Teberosky que defende a reflexão sobre a escrita e não a memorização.

Quer dizer, para se alfabetizar, o indivíduo precisa aprender a refletir sobre a escrita além de compreender o funcionamento do sistema alfabético de escrita. Para tanto se requer um conjunto de procedimentos de análise e de reflexão sobre a escrita, um objeto de conhecimento que, por suas características e seu funcionamento, exige um alto nível de elaboração intelectual por parte do aprendiz, seja ele criança ou adulto. Para assegurar aos alunos seu direito de aprender a ler e escrever, é indispensável que os professores tenham assegurado seu direito de aprender a ensiná-los.

Sendo assim, acreditamos que o conhecimento do professor é um conjunto de saberes teóricos e experienciais - que não pode ser confundido com uma somatória de conteúdos e técnicas; não é apenas acadêmico, racional, teórico, nem apenas prático e intuitivo. *“Portanto, não se pode considerar como conhecimento profissional aquele que não favorece o exercício autônomo e responsável das funções profissionais que, no caso do professor, são muito marcadas pelo contexto, pelo imprevisível, pelo imponderável”* Documento de Apresentação-Programa de Formação de Professores Alfabetizadores).

2. Bases Psicológicas

A Psicologia é um campo de conhecimento que mantém estreita relação com a Educação.

No final do século XIX e começo do século XX, o contexto histórico da psicologia apresenta certos aspectos importantes.

Para entender o vínculo que se estabelece entre psicologia e educação, é preciso partir das duas concepções de educação que então predominavam uma baseada no empirismo-associacionista e a outra, no racionalismo.

A posição empirista-associacionista conceitua a educação como um processo através do qual a sociedade dos adultos influi sobre o desenvolvimento infantil, a fim de tornar as crianças adaptadas a essa sociedade. A determinação dos objetivos pedagógicos se relaciona intimamente com os interesses sociais e econômicos existentes.

Como na época, as prioridades eram necessidades de mão-de-obra para a indústria, para aproveitar melhor o que o adulto podia render, preocuparam-se em desenvolver na criança, as aptidões estabelecidas como necessárias.

Contrários aos que colocam os interesses econômicos acima da formação humana, alguns estudiosos se voltam para as necessidades da infância.

O antagonismo entre estas duas idéias distintas de educação reflete posições e teorias também contrárias.

A influência da psicologia na área da educação persiste até hoje.

Há um esforço generalizado visando conquistar uma compreensão mais abrangente dessa efetiva construção que é o desenvolvimento dos conhecimentos pela criança.

Os precursores de ideias inovadoras na área da educação em geral e da infantil, em particular contribuíram para que a pedagogia alcançasse uma base realmente científica. Essa base se intensificou a partir de pesquisas contemporâneas, fundamentadas em correntes teóricas que explicam o desenvolvimento da criança, enfatizando as interações sociais e a gênese da construção dos conhecimentos. Dentre os estudiosos que mais têm influenciado a educação, podem-se mencionar: Henri Wallon, Lev S. Vygotsky, Jean Piaget, bem como seus seguidores.

SERVIÇO SOCIAL AMOR E LUZ DE GUARATINGUETÁ

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992
Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ 45.383.692/0001-32
Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP
EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.

2.1 Henri Wallon

Henri Wallon nasceu em 15 de junho de 1879 e morreu em 1962, na França, local onde viveu toda sua vida.

Para Wallon, a Pedagogia constitui-se em um excelente meio de levantamento de questões para a investigação psicológica e a Psicologia, com os resultados de suas pesquisas, colabora para o aperfeiçoamento da Pedagogia, como teoria e como prática.

O processo de desenvolvimento psicológico infantil não é encarado como algo linear, rígido, fixado entre imutáveis limites temporais e nem como um progresso puramente quantitativo. É uma construção que se dá ao longo do tempo, cujo resultado final é a personalidade do sujeito sendo que, para compreendê-la, deve-se buscar sua origem num estudo global e abrangente da criança.

Nessa perspectiva, o desenvolvimento não é homogêneo e divide-se em estágios que, mesmo sendo subsequentes, podem aparentar oposição. Para a psicogenética Walloniana, os fatores biológicos são responsáveis pela sequência e pelas regularidades entre os estágios por que passam as crianças, mas a duração de cada um será determinada pelos fatores sociais. Portanto, a relação com o outro terá importância primordial nesse processo.

Para Wallon, no processo de construção do sujeito, não há déficits, há diferenças que só poderão ser compreendidas a partir de uma análise da criança contextualizada.

2.2 Jean Piaget

Jean Piaget, Suíço (1896 -1980), é o mais conhecido dos teóricos que defendem a visão interacionista do desenvolvimento. Partindo dos resultados de diversas experiências realizadas, Piaget concebeu que a criança possui uma lógica de funcionamento mental que difere – qualitativamente - da lógica do funcionamento mental do adulto. Propôs-se consequentemente a investigar como, através de que mecanismos, a lógica infantil se transforma em lógica adulta. Nesta investigação, Piaget partiu de uma concepção de desenvolvimento envolvendo um processo contínuo de trocas entre o organismo vivo e o meio ambiente.

SERVIÇO SOCIAL AMOR E LUZ DE GUARATINGUETÁ

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992
Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ 45.383.692/0001-32
Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP
EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.

A noção de equilíbrio é o alicerce da teoria de Piaget. Para ele, todo organismo vivo procura manter um estado de equilíbrio ou de adaptação com seu meio, agindo de forma a superar perturbações na relação que ele estabelece com o meio. Para Piaget, o desenvolvimento cognitivo do indivíduo ocorre através de constantes desequilíbrios e equilibrações. O aparecimento de uma nova possibilidade orgânica no indivíduo ou a mudança de alguma característica no meio ambiente, por mínima que seja, provoca a ruptura do estado de repouso - da harmonia entre o organismo e o meio - causando um desequilíbrio.

Dois mecanismos são acionados para alcançar um novo equilíbrio:

- Assimilação: através dele e sem alterar suas estruturas, desenvolve ações destinadas a atribuir significações, a partir de sua experiência anterior, aos elementos do ambiente com os quais interage.
- Acomodação: o organismo tenta restabelecer um equilíbrio superior com o meio ambiente. Agora, entretanto, o organismo é impelido a se modificar, a se transformar para se ajustar às demandas impostas pelo ambiente.

Embora assimilação e acomodação sejam processos distintos e opostos, numa realidade ocorrem ao mesmo tempo. Ao longo do processo de desenvolvimento existem, no entanto, ocasiões em que um desses mecanismos prepondera sobre o outro.

Piaget definiu o desenvolvimento como sendo um processo de equilibrações sucessivas. Entretanto, esse processo embora contínuo, é caracterizado por diversas fases ou períodos. Cada etapa define um momento de desenvolvimento ao longo do qual a criança constrói certas estruturas cognitivas. Segundo Piaget, o desenvolvimento passa por quatro etapas distintas: a sensório-motora, a pré-operatória, a operatória - concreta e a operatório-formal.

Para Piaget, a aprendizagem é possível somente quando há assimilação ativa por parte da criança. Defende a hipótese de que os conhecimentos estão sempre ligados às ações, quer elas sejam, materialmente realizadas, quer ocorram no plano do pensamento. Segundo ele, “conhecer não consiste, com efeito, em copiar o real, mas em agir sobre ele e transformá-lo (na aparência ou na realidade), de maneira a compreendê-lo em razão dos sistemas de transformação aos quais estão ligadas estas ações” (Piaget, 1973). Por isso mesmo, deve-se colocar toda ênfase na

SERVIÇO SOCIAL AMOR E LUZ DE GUARATINGUETÁ

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992
Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ 45.383.692/0001-32
Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP
EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.

atividade da própria criança. Conforme seu ponto de vista, sem essa atividade não há didática ou pedagogia possível que transforme significativamente a criança.

Piaget também defende a hipótese de que a aprendizagem se consolida mediante a possibilidade de a criança generalizar o que aprendeu para outras situações. Quando essa generalização deixar de acontecer, vale questionar se houve aprendizagem.

Acreditamos nas contribuições destes educadores para fortalecer e desenvolver nosso trabalho na Rede Municipal. Porém, temos consciência que nenhum professor se torna competente profissionalmente apenas estudando. Competência profissional (Perrenoud,1998) significa a capacidade de mobilizar múltiplos recursos, entre os quais os conhecimentos teóricos e práticos da vida profissional e pessoal, para responder às diferentes demandas colocadas no exercício da profissão. Isto é, capacidade de responder aos desafios inerentes à prática, de identificar e resolver problemas, de pôr em uso o conhecimento e os recursos disponíveis. Em vista disso, nossa preocupação é oferecer a formação teórica através de capacitações e cursos bem como espaços para que a prática e os problemas de sala de aula sejam discutidos visando a uma melhor qualificação deste profissional.

2.3 Lev S. Vygotsky

Nascido na Rússia em 1896 faleceu em 1934. No trabalho de Vygotsky encontra-se uma visão de desenvolvimento baseada na concepção de um organismo ativo, cujo pensamento é construído paulatinamente num ambiente que é histórico e, em essência, social.

Defende a ideia de contínua interação entre as mutáveis condições sociais e a base biológica do comportamento humano. O pensamento infantil, amplamente guiado pela fala e pelo comportamento dos mais experientes, gradativamente adquire a capacidade de se autorregular. Esta interiorização progressiva das orientações advindas do meio social não se faz, entretanto, de forma linear.

O processo de internalização é, ao contrário, um processo ativo, no qual a criança apropria-se do social de uma forma particular. Reside aí, na verdade, papel estruturante do sujeito: interiorização e transformação interagem constantemente, de

SERVIÇO SOCIAL AMOR E LUZ DE GUARATINGUETÁ

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992
Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ 45.383.692/0001-32
Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP
EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.

forma que o sujeito, ao mesmo tempo, que se integra no social, é capaz de posicionar-se frente ao mesmo, ser crítico e seu agente transformador.

Para Vygotsky, o processo de formação de pensamento é, portanto, despertado e acentuado pela vida social e pela constante comunicação que se estabelece entre crianças e adultos, a qual permite a assimilação da experiência de muitas gerações.

Segundo Vygotsky existe uma relação geral entre desenvolvimento e aprendizado e existem aspectos específicos dessa relação no que se refere à aprendizagem escolar. Qualquer situação de aprendizado com a qual o educando se defronta na escola tem sempre uma relação com os conceitos que ele já formulou a partir de suas vivências.

O educando possui, portanto, conhecimentos que a escola não pode ignorar. O aprendizado escolar, por sua vez, irá produzir algo novo no seu desenvolvimento. Assim, da mesma forma que os conceitos espontâneos, formulados pelo indivíduo, independente da escola, interferem na compreensão dos conceitos científicos que a escola procura ensinar, estes últimos vão modificar a qualidade dos novos conceitos espontâneos que venham a ser elaborados pelo indivíduo, uma vez que ampliam a capacidade de generalização e estabelecimento de relações.

Segundo o especialista russo, a referência do indivíduo com parceiros mais experientes cria uma “zona de desenvolvimento proximal”. Ele usou este termo para se referir à distância entre o nível de desenvolvimento atual - determinado pela capacidade e solução, sem ajuda, de problemas - e o nível potencial do desenvolvimento - medido através da solução de problemas sob a orientação ou em colaboração com as crianças mais experientes.

As diferenças encontradas nos diferentes ambientes sociais das crianças (incluindo o doméstico, o escolar, o de trabalho etc. de cada uma delas) promovem aprendizagens diversas que passam a ativar processos de desenvolvimento também diversos. Portanto, a aprendizagem precederia o desenvolvimento intelectual, ao invés de segui-lo ou de ser com ele coincidente.

O conceito de “zona de desenvolvimento proximal” possibilita compreender funções de desenvolvimento que estão a caminho de se completar. Esses conceitos desenvolvidos por Vygotsky nos ajudam a compreender o desenvolvimento e a

SERVIÇO SOCIAL AMOR E LUZ DE GUARATINGUETÁ

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992
Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ 45.383.692/0001-32
Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP
EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.

aprendizagem de maneira mais flexível, valorizando não só o produto que o educando pode apresentar num determinado momento, mas também o seu processo de construção. Por isso, é tão importante o papel do professor em sala de aula. Ele deve atuar no desenvolvimento do aluno, trabalhando na zona de desenvolvimento proximal, provocando avanços que não ocorreriam espontaneamente. É esse um dos principais papéis da escola. Não é preciso esperar o educando estar pronto ou atingir supostos pré-requisitos estabelecidos “a priori”, tendo em vista um aluno padrão, para iniciar ou continuar uma aprendizagem. É preciso sim, descobrir os meios, situações capazes de colocar em ação os conhecimentos que o educando possui, puxando-o para conhecimentos novos e /ou mais elaborados.

Em síntese, para Vygotsky, o processo de desenvolvimento acontece através da apropriação ativa do conhecimento disponível na sociedade em que a criança nasceu. É preciso que ela aprenda e integre em sua maneira de pensar o conhecimento da sua cultura. O funcionamento intelectual mais complexo desenvolve-se graças a regulações realizadas por outras pessoas que, gradualmente, são substituídas por auto regulações. Em especial, a fala é apresentada, repetida e refinada, acabando por ser internalizada, permitindo à criança processar informações de uma forma mais elaborada.

3. Bases Pedagógicas

A Proposta, em suas bases pedagógicas, foi concebida a partir das demandas da nova educação básica para a formação de professores, com o objetivo de, na formação continuada, proporcionar oportunidades para a (re)construção de individualidades autônomas e solidárias, propiciar vivências inclusivas e produtivas, desenvolver competências para usar as linguagens e viver na sociedade do conhecimento e da informação. Neste sentido a educação está sendo concebida como um processo construtivo e permanente, tendo um caráter histórico e cultural, centrada nas inter-relações, pois reconhece a importância do outro, a existência de processos coletivos de construção do saber favorecendo o desenvolvimento de um ser autônomo, mas, ao mesmo tempo, interdependente e integrante de totalidades maiores, num processo contínuo de humanização.

SERVIÇO SOCIAL AMOR E LUZ DE GUARATINGUETÁ

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992
Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ 45.383.692/0001-32
Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP
EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.

Sabe-se que a educação é um fenômeno próprio dos seres humanos. Assim sendo, a compreensão da natureza da educação passa pela compreensão da natureza humana.

Consequentemente, o trabalho educativo é o ato de produzir direta e intencionalmente, em cada indivíduo singular a humanidade que é produzida histórica e coletivamente pelo conjunto dos homens. Assim, o objeto da educação diz respeito, de um lado, à identificação dos elementos culturais que precisam ser assimilados pelos indivíduos da espécie humana para que eles se tornem humanos e, de outro lado e concomitantemente, à descoberta das normas mais adequadas para atingir esse objetivo. (Saviani p. 15-17).

Percebemos muitas vezes, professores com muitos anos de experiência que não se dão conta da influência teórica sobre sua prática. Por outro lado, há professores com menos experiências, pois ingressaram recentemente na profissão e podem sentir-se inseguros com os alunos, dependendo da formação acadêmica que tiverem. Toda prática pedagógica se fundamenta em certa maneira de explicar a evolução dos conhecimentos, os papéis reservados aos participantes do processo educacional, a forma de intercâmbio a ser mantida com a criança, os objetivos a serem atingidos através do ato educativo e como avaliá-los.

O conhecimento compreendido como um processo, em evolução e movimento, é sempre provisório, produção e apropriação histórica da humanidade, na sua ânsia por explicar e entender o mundo, a vida e encontrar soluções para os problemas que se apresentam. A concepção de competência é nuclear na orientação e capacitação de professores. Segundo Perrenoud, "competências são as modalidades estruturais da inteligência, ou melhor, ações e operações que utilizamos para estabelecer relações com e entre objetos, situações, fenômenos e pessoas que desejamos conhecer". As competências são estruturas do pensamento mais gerais e mais profundas. Entendida como estruturas mentais prévias a desempenhos de qualquer natureza, não se confundindo com eles.

O desempenho são ações, é o fazer em si. As competências geram tais ações. Não há, portanto, desempenho sem competências, nem competências sem desempenho. E, ainda, o desempenho, seja ele qual for, é inicial do processo de aquisição de competências. Nesta proposta, a aprendizagem é entendida como o desenvolvimento de competências adquiridas no processo de construção pessoal e a atribuição de significado aos elementos social e cultural transmitidos. Portanto, é um processo articulado de construção da subjetividade, que mobiliza elementos

SERVIÇO SOCIAL AMOR E LUZ DE GUARATINGUETÁ

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992
Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ 45.383.692/0001-32
Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP
EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.

cognitivos, afetivos, espirituais, estéticos, lúdicos, sociais e físicos. Deve focalizar o indivíduo, como um sujeito original, diferente e único, que aprende de uma determinada maneira, possuidor de diferentes formas de aprendizagem e diferentes habilidades de resolver problemas.

O importante é a ação do indivíduo que aprende a partir de um currículo flexível, datado, histórico, situado no tempo e no espaço, em interação com a realidade, com os demais indivíduos colocando em uso suas capacidades pessoais. As concepções de educação, conhecimento, competência e aprendizagem apresentada conduzem a consciência da necessidade de um inter-relacionamento explícito e direto entre os componentes curriculares, ou seja, um trabalho interdisciplinar.

Nestas concepções, por sua vez, tornam necessário explicitar critérios orientadores, por parte do professor, na seleção de conteúdos necessários ao desenvolvimento das habilidades e competências dos alunos, que precisam ser tratados nas suas diferentes dimensões: na sua dimensão conceitual - na forma de informações, conceitos; na sua dimensão procedimental - na forma do saber fazer e na sua dimensão atitudinal - na forma de valores e atitudes indispensáveis para o desenvolvimento de um cidadão. Especificando as bases pedagógicas desta proposta, destacamos alguns pontos indispensáveis para a prática do professor da Educação Infantil:

- O Brincar como um modo de ser e estar no mundo;
- O conhecimento deve ser dinâmico e pode ser recriado, reinventado;
- Organização dos tempos e dos espaços para favorecer o contato das
- Crianças com a natureza e com as tecnologias ;
- Organização dos tempos e dos espaços para o movimento, a dança, a música, a arte, o teatro, etc.
- Prática educativa, geradora de autonomia e que valoriza os conhecimentos prévios dos alunos em relação aos novos conteúdos de aprendizagem;
- Escolha de atividades adequadas ao nível de desenvolvimento dos alunos, com desafios acessíveis permitindo criar zonas de desenvolvimento proximal e nelas intervir;

SERVIÇO SOCIAL AMOR E LUZ DE GUARATINGUETÁ

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992
Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ 45.383.692/0001-32
Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP
EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.

- Atendimento aos princípios de: desenvolvimento da autonomia e cooperação, enfrentamento e a solução de problemas, atuação crítica e criativa, responsabilidade, participação, dialogicidade, construção do conhecimento e solidariedade;
- Organizar o trabalho curricular em torno de atividades que proporcionem o prazer de conhecer, o desejo de descobrir e de fazer e que estimulem o aprender a aprender, para, interagindo socialmente, poder transformar sua realidade concreta.

3.1 Maria Montessori

Maria Montessori (1870-1952) foi uma pedagoga, pesquisadora e médica italiana, criadora do método montessori. Ela nasceu em Chiaravalle, norte da Itália, em 31 de agosto de 1870.

A teoria Montessori revolucionou a forma como entendemos a educação infantil. A abordagem Montessori se baseia na ideia de que as crianças têm uma capacidade inata de aprender e se desenvolver, e que é responsabilidade dos educadores criar um ambiente propício para esse processo.

Com ênfase no desenvolvimento infantil durante a primeira infância e com aplicação universal, o método Montessori parte do princípio de que todas as crianças têm capacidade de aprender através de um processo que deve ser desenvolvido espontaneamente a partir das experiências efetuadas no ambiente, que deve estar organizado para proporcionar a manifestação dos interesses naturais da criança, estimulando a capacidade de aprender fazendo e a experimentação da criança, respeitando fatores como tempo e ritmo, personalidade, liberdade e individualidade dos alunos.

Montessori defendia atividades que favorecessem o movimento e o toque, por acreditar que nesta fase o caminho do intelecto passa pelas mãos, partindo da experimentação do concreto para a compreensão do abstrato num esforço contínuo de explorar e reconhecer o mundo através das propriedades presentes nos objetos selecionados: tamanho, forma, cor, textura, peso, cheiro, barulho, etc.

Além de um ambiente adequado e cheio de estímulos e da preparação de adultos para auxiliar a criança em seu desenvolvimento sem interferir ou influenciar

SERVIÇO SOCIAL AMOR E LUZ DE GUARATINGUETÁ

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992
Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ 45.383.692/0001-32
Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP
EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.

suas escolhas, o método é reconhecido pela utilização de materiais desenvolvidos para proporcionar experiências concretas.

Dentre os materiais utilizados pelo método estão jogos sensoriais para contribuir com a formação das atividades psíquicas sensoriais e cilindros com encaixes sólidos para fortalecimento do desenvolvimento motor.

VIII - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Considerando que, na Educação Infantil, as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças têm como eixos estruturantes as interações e a brincadeira, assegurando-lhes os direitos de conviver, brincar, participar, explorar-se e conhecer-se, a organização curricular da Educação Infantil na BNCC está estruturada em cinco **campos de experiências**, no âmbito dos quais são definidos os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento. Os campos de experiências constituem um arranjo curricular que acolhe as situações e as experiências concretas da vida cotidiana das crianças e seus saberes, entrelaçando-os aos conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural.

A definição e a dominação dos campos de experiências também se baseiam no que dispõem as DCNEI em relação aos saberes e conhecimentos fundamentais a serem propiciados às crianças e associados às suas experiências.

1. Metodologia

Para elaboração do Projeto Pedagógico, adotamos a metodologia de “Projeto de Leitura” oferecendo oportunidades a criança: desenvolver o domínio e potencialização de seu corpo; ampliar suas experiências e vivências integradoras, arquitetar meios para que a criança entenda o mundo em que vive, em seus aspectos culturais e sociais, de forma crítica e transformadora, criar condições onde a criança possa vivenciar o desenvolvimento de habilidades de interação, participação, convivência, desenvolver atividades potencializada para a leitura e escrita.

O Projeto Leitura é uma organização didática que permite:

Trabalhar com diferentes gêneros textuais, respeitando a função social da linguagem, por meio de situação

SERVIÇO SOCIAL AMOR E LUZ DE GUARATINGUETÁ

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992
Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ 45.383.692/0001-32
Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP
EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.

Tendo como referência a Pedagogia Participativa que promove uma visão humanizada e democrática da educação infantil, destacamos a importância de valorizar a voz das crianças, que envolve não apenas ouvi-las, mas também interpretar e valorizar suas expressões, ideias e sentimentos. Isso significa que os educadores devem criar oportunidades para que elas explorem, experimentem e participem ativamente do processo educativo. O ambiente de aprendizagem deve ser preparado para incentivar a curiosidade, a autonomia, a criatividade e a colaboração das crianças. Espaços organizados de forma a permitir a livre exploração são fundamentais. E documentar o processo de aprendizagem das crianças deve ser uma prática essencial. Isso pode incluir registros escritos, fotografias, vídeos e outros meios que capturem as experiências e reflexões das crianças e dos educadores.

IX -EDUCADOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

1. Característica e Perfil

Os professores da Educação Infantil devem priorizar o protagonismo da criança.

Para tanto, precisam praticar a escuta ativa e a mediação do processo de aprendizagem e desenvolvimento, fazendo com que as ações do cotidiano e do imaginário (faz de conta) se abram, intencionalmente, como um mapa de possibilidades educacionais, criando oportunidades, situações, propondo experiências que ampliem os horizontes culturais, artísticos, científicos e tecnológicos das crianças. Dessa forma, é preciso compreender seu papel fundamental no desenvolvimento das crianças: sua intencionalidade educativa se expressa nas atividades propostas e na gestão de ambientes que promovam as interações e as brincadeiras.

Para realizar plenamente o trabalho como professor de Educação Infantil, é imprescindível aprender a interpretar os processos contínuos e compreender as percepções, as ideias e os pensamentos das crianças sobre as ações dos adultos e de seus pares. Assim, os professores devem estar atentos e conscientes sobre os interesses que surgem no decorrer do dia, durante as brincadeiras, e saber

SERVIÇO SOCIAL AMOR E LUZ DE GUARATINGUETÁ

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992
Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ 45.383.692/0001-32
Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP
EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.

relacioná-los aos objetivos de aprendizagem, conferindo sentido pedagógico às suas próprias intervenções.

Os professores devem também conhecer as bases científicas do desenvolvimento da criança nas diferentes fases, pequenas e bem pequenas, compreendendo que as ações de educar e cuidar são práticas indissociáveis.

Para que a prática educativa se dê nos termos previstos, é de suma importância à figura do professor e, em âmbito maior, todo o corpo docente.

Podemos aqui, abrir dois pontos fundamentais:

- A Formação do professor - conforme a LDB no título VI, art. 62:
“A formação de docentes para atuar na educação básica, far-se-á em nível superior e curso de licenciatura, de graduação plena, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil”.
- O perfil do professor vai além da formação superior. Ele deve ser um profissional polivalente que trabalha desde os cuidados básicos essenciais (higiene, alimentação, repouso) até o conhecimento do desenvolvimento físico, psíquico, social e cognitivo da criança.

O professor deve estar sempre pronto para atender, ter uma capacidade de inter-relacionamento pessoal e social junto às famílias, alunos e comunidade escolar como um todo. É através da prática do professor, que o Projeto Pedagógico acontece. Portanto, é de suma competência estruturar através da oferta de objetos, fantasias, brinquedos, jogos, espaço e tempo de brincar. Sua observação atenta às crianças oferecerá subsídios para uma reflexão e constante reelaboração da sua prática.

Deve interferir nas brincadeiras de maneira a enriquecer a imaginação, criação e organização da criança; organizar situações para que as crianças possam discernir, discutir e organizar jogos e, conseqüentemente, crescer em autonomia. Deve ser o mediador entre a criança e o objeto de conhecimento, impulsionando a zona de desenvolvimento proximal. Cabe também a ele a tarefa de individualizar as situações de aprendizagem, planejando, a fim de oferecer diversas situações de experiências sociais, afetivas, emocionais e cognitivas. O conhecimento da criança é muito importante para que o professor a guie em sua ação educativa.

SERVIÇO SOCIAL AMOR E LUZ DE GUARATINGUETÁ

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992
Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ 45.383.692/0001-32
Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP
EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.

Ainda lhe cabe a função de propiciar e garantir um “ambiente rico, prazeroso, saudável e não-discriminatório de experiências educativas e sociais variadas e propiciar situações de cuidados e aprendizagens orientadas de forma integrada e que possam contribuir para o desenvolvimento das capacidades infantis de relação interpessoal, de ser e estar com os outros em uma entidade básica de aceitação, respeito, confiança e acesso pelas crianças aos conhecimentos mais amplos da realidade social e cultural. Suas atribuições são:

- Responsável pela Lista de Frequência;
- Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

X - PROPOSTA DE FORMAÇÃO CONTINUADA, ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA EQUIPE ESCOLAR.

Dentro do contexto educacional contemporâneo, a formação continuada é saída possível para a melhoria da qualidade do ensino, por isso o profissional consciente deve saber que sua formação não termina na Universidade. Formar (ou reformar) o formador para a modernidade através de uma formação continuada proporcionará ao mesmo, independência profissional com autonomia para decidir sobre o seu trabalho e suas necessidades.

Também é importante garantir aos professores que continuem seu processo de aperfeiçoamento, de forma a ir além da formação inicial, assegurando formação continuada no seu espaço de trabalho, a fim de potencializar a reflexão sobre as práticas pedagógicas e construir um olhar criterioso sobre a aprendizagem e desenvolvimento e organizando os tempos, espaços e materiais adequados à cada proposta.

Para que os objetivos sejam atingidos, os professores necessitam ser exímios observadores e fazer diferentes registros sobre o que observam. É o que pode dar

SERVIÇO SOCIAL AMOR E LUZ DE GUARATINGUETÁ

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992
Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ 45.383.692/0001-32
Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP
EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.

sustentação às avaliações,á reflexão sobre a aprendizagem e,então,às propostas para encaminhamentos que garantam aprofundamento no domínio das competências e habilidades previstas para a fase.Por fim,é importante compreender como se dá essa relação do cuidar e educar,considerada imprescindível para a construção dos saberes,a constituição do sujeito,a aprendizagem e o desenvolvimento,cientes de que o espaço e o tempo vividos pela criança demandam intervenções responsivas dos professores,que devem planejar vivências e ampliar as experiências a partir dos professores,que devem planejar vivências e ampliar as experiências a partir dos interesses e das necessidades das crianças.

XI - PROPOSTA DE ARTICULAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A FAMÍLIA E A COMUNIDADE.

A relação entre a instituição e a família foi pontuada por conflitos. Para evitá-los, muitas vezes, as creches fazem a opção de fechar a instituição. Os pais entregam os filhos no portão. Essa atitude impede que uma troca maior se faça entre a família e creche. Entretanto, essa troca é importante para o bom desenvolvimento da creche, da família e da criança.

Para pais e profissionais, é um exercício de aceitação das diferenças. Os pais aprendem a exercer seu direito de participar do atendimento dado aos filhos, ao mesmo tempo em que aprendem a compreender o ponto de vista dos profissionais da educação infantil. Por outro lado, os profissionais aprendem seu direito de se fazerem ouvidos pelos pais, mas também aprendem seu dever de respeitar a cultura e o saber das famílias. Essa aprendizagem é importante para o amadurecimento dos sujeitos envolvidos e, conseqüentemente, das relações entre eles. Seja em casa, seja na instituição, a criança é a mesma. É fácil imaginar, então, que,havendo maior harmonia nas relações entre a instituição e a família , melhor será para a criança.

Na instituição, a família tem seus direitos e deveres conforme o Regimento Institucional.

Mensalmente realiza encontros interativos através de palestras, debates, dinâmicas de grupo, reflexões partindo de uma visão integral da vida humana, a partir de sua realidade existencial-condizente com sua dignidade e que se contrapõe aos modelos reducionistas difundidos em nossa época.

SERVIÇO SOCIAL AMOR E LUZ DE GUARATINGUETÁ

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992
Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ 45.383.692/0001-32
Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP
EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.

A atuação de uma verdadeira comunidade educativa (pais, escola e comunidade), construída em base em valores partilhados, representa para a escola uma tarefa empenhada a ser realizada.

O projeto conta com a participação da comunidade para o planejamento de atividade de acordo com a proposta pedagógica e melhor explorar os recursos desses meio necessários a um aprendizado mais eficaz para o aluno através de visitas, reuniões e assembleias.

XII - OPERACIONALIZAÇÃO DE AÇÕES

1. Objetivos

- Atender durante o ano, em período integral, 54 crianças na faixa etária de 2 anos a 5 anos e 11 meses.
- Atender a demanda de solicitação de vagas com realização de triagem social das famílias e inclusão das crianças no projeto possibilitando o desenvolvimento de sua autonomia;
- Trabalhar os aspectos cognitivos, linguísticos, psicomotor e sócio afetivo, buscando desta forma promover a interação com o ambiente social;
- Desenvolver os seguintes Campos de experiência: O eu, o outro e o nós, Corpo, gestos e movimentos, Traços, sons, cores e formas, Escuta, fala, pensamento e imaginação e Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações;
- Fornecer alimentação balanceada satisfazendo as necessidades da faixa etária em questão;
- Prestar-lhes atendimento e orientação quanto à saúde e a higiene, utilizando-se de palestras educativas e encaminhamentos tais como: Posto Médico, Hospitais, Centro de Saúde, Atendimento de dentista e pediatra.
- Realizar capacitação, avaliação e integração de educadores x crianças x família.

2. Metas

- Revisão da proposta curricular para Educação Infantil e Regimento Escolar;
- Integração Creche e Família;

SERVIÇO SOCIAL AMOR E LUZ DE GUARATINGUETÁ

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992
Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ 45.383.692/0001-32
Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP
EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.

- Efetivação do convênio com a Prefeitura Municipal;
- Capacitação de Funcionários.

A avaliação é democrática, favorece o desenvolvimento da capacidade de apropriar os acontecimentos científicos, sociais e tecnológicos e ser resultante do processo coletivo de avaliação diagnóstica.

XIII - AVALIAÇÃO

“A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, sancionada em 20 de dezembro de 1996, nº 9394/96 estabelece, na Seção II, referente à Educação Infantil, artigo 31 que: ...” a avaliação far-se-á mediante o acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao Ensino Fundamental. Na Base Nacional Comum Curricular também deixa claro que é preciso acompanhar as aprendizagens das crianças, realizando a observação da trajetória de cada criança e de todo o grupo – suas conquistas, avanços, possibilidades e aprendizagens.

A avaliação no contexto da pedagogia participativa é contínua e formativa. Foca-se no processo de aprendizagem, proporcionando uma devolutiva que ajuda as crianças a refletirem sobre suas próprias experiências e progressos. No Referencial Curricular para Educação Infantil, a avaliação é entendida como:

Prioritariamente, como um conjunto de ações que auxiliam o professor a refletir sobre as condições de aprendizagens oferecidas e ajustar sua prática às necessidades colocadas pelas crianças. É um elemento indissociável do processo educativo que possibilita ao professor definir critérios para planejar atividades e criar situações que gerem avanços na aprendizagem das crianças como os portfólios. O processo de avaliação deve ser contínuo e ter como base a visão global do aluno subsidiado por observação e registro obtido no decorrer do processo. Tem como função acompanhar, orientar, regular e redirecionar esse processo como um todo. (Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil: Introdução, Brasília, MEC/SEF, 1988, v.1, p.59).

Ainda, é preciso acompanhar tanto essas práticas quanto as aprendizagens das crianças, realizando a observação da trajetória de cada criança e de todo o grupo-suas conquistas, avanços, possibilidades e aprendizagens. Por meio de diversos registros, feitos em diferentes momentos tanto pelos professores quanto pelas crianças (como relatórios, portfólios, fotografias, desenhos e textos), é possível evidenciar a progressão ocorrida durante o período observado, sem intenção de seleção, promoção ou classificação de crianças em “aptas” e “não aptas”, prontas ou

SERVIÇO SOCIAL AMOR E LUZ DE GUARATINGUETÁ

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992
Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ 45.383.692/0001-32
Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP
EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.

não prontas, maduras ou imaturas. Trata-se de reunir elementos para reorganizar tempos espaços e situações que garantam os direitos de aprendizagem de todas as crianças. (BNCC)

Tais registros servem como instrumento de reflexão sobre as práticas planejadas, na busca de melhores caminhos para acompanhar a aprendizagem e o desenvolvimento da criança. Compõe esses registros o desenvolvimento do desenho e o desenvolvimento processual da escrita.

No funcionamento da instituição, o processo de avaliação deverá ser sistemático e contínuo, proporcionando desta forma, oportunidades de reflexão imediata sobre o assunto em questão.

Com a família será feita uma reunião mensal com as educadoras todas as segundas-feiras (HTPCS) e demais funcionários quando se fizer necessário. A administração se reunirá também quinzenalmente e administração/diretoria será feita uma avaliação bimestral onde serão tratados os assuntos gerais da creche desde o funcionamento até a manutenção da mesma. Sempre que se fizer necessário, serão convocados para as Assembleias todos os membros determinados pelo Estatuto Social.

Desta forma, a Administração e a Diretoria Executiva deverão aferir:

- O atendimento ao número de crianças estabelecido, de acordo com o Plano de Trabalho;
- O desenvolvimento da Proposta Pedagógica em consonância com as Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil e ou Educação Especial e as Orientações Pedagógicas; acordo com o Decreto Municipal nº 7.164/2009;
- A aplicação e a prestação de contas dos recursos financeiros recebidos, de acordo com as normas definidas pelo município;
- A garantia da infraestrutura física e de mobiliário em condições adequadas de uso e funcionamento;
- A execução integral das diretrizes para o Calendário Escolar elaborado pela SME, seguindo a orientação Metodológica adotada pela SME, verificando o cumprimento de no mínimo 75% de presença tanto de alunos quanto de funcionários.

SERVIÇO SOCIAL AMOR E LUZ DE GUARATINGUETÁ

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992
Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ 45.383.692/0001-32
Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP
EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.

XIV - REFERÊNCIAS

- DAMÁS, ângelo – Planejamento Participativo na Escola – Editora Vozes.
- BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017. Ministério da Educação e do Desporto – Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil.
- GANDIN, Danilo / GANDIN, Luis Armando - Temas para um Projeto Político Pedagógico - Editora Vozes.
- MENEGOLLA, Maximiliano / SANT'ANNA, Ilza Martins – Editora Vozes.
- Revista “Criar – nº 11 (set/out/ 06) e nº 14 (março/abril/07) Editora Criarp
- Revista “Pátio- Educação Infantil”- nº 04 (julho/04) e nº 12 (abril/04)- Editora Arned.
- Revista “Diretor Udemo” – 2003.
- Revista “Projeto Educativo Pastoral” – Colégio São Joaquim - Lorena.
- BRASIL/MEC. Lei nº. 9.394\96, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: 20 de dezembro de 1996.
- Revista Nova Escola
- Planejamento Dialógico: Como Construir o Projeto Político-Pedagógico da Escola, Paulo Roberto Padilha, 160 págs, Ed. Cortez
- Planejamento: Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico, Celso dos Santos Vasconcellos, 208 pág., Ed. Libertad
- Projeto Político-Pedagógico: Construção e Implementação na Escola, Cássia Ravena Mulin de Assis Medel , 128 págs., Ed. Autores Associados.
- O que é o Método Montessori de Ensino? Disponível em : <http://WWW.ebc.com.br/infantil/para-pais/2015/05/o-que-e-o-metodo-montessori-de-ensino>.
- LDBEN 9.394/1996, Deliberação CEE nº10/97, Deliberação CEE Nº138/2016, **art.4º**, alterada pela Deliberação CEE nº148/2016; Deliberação CEE 213/2023, **art.9º**.

SERVIÇO SOCIAL AMOR E LUZ DE GUARATINGUETÁ

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992
Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ 45.383.692/0001-32
Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP
EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.

Elza Maria de Carvalho Querido.

Presidente – Serviço Social Amor e Luz de Guaratinguetá

Elza Maria de Carvalho Querido

Rg: 23.137.110-x

CPF: 026.171.478-35

Marciléia...

Coordenadora Pedagógica

Marciléia Aparecida Vieira Rodrigues de França

RG: 32.263.846-x

CPF: 254.742.088.04

SERVIÇO SOCIAL AMOR E LUZ DE GUARATINGUETÁ

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992
Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ45.383.692/0001-32
Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP
EMAIL: sesal.creche@hotmail.com

Guaratinguetá, 26 de Junho de 2024.

OFÍCIO: Nº03/2024
ERANSS/emcq

Ref.: Solicitação de Homologação da PROPOSTA PEDAGÓGICA

Senhora Secretária,

Elisabethr. N.S.Sampaio

A direção: da Creche Amor e Luz, vem por meio deste solicitar de V.S. a homologação da PROPOSTA PEDAGÓGICA – Quadriênio 2023-2026.

Atenciosamente;

Elza Maria de Carvalho Querido
026.171.478-35
Presidente

A Exma. Sra.

Elisabeth Regina Arneiro Nogueira da Silva Sampaio
Secretária Municipal de Educação NESTA.